DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6
Contratos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 10.105, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

"DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DOS FESTEJOS MUNICIPAIS, PARA O ANO DE 2018"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Ficam designados os Servidores: DENIS EDUARDO DIELLO, R.G.nº 29.566.675-4 SSP/SP; JOSÉ ANTONIO DA COSTA, R.G. nº 5.619.294-0 SSP/SP; e MARCELA FABRO MARTON, R.G. nº 44.820.984-6 SSP/SP, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão dos Festejos Municipais, para o ano de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Cajobi, 09 de janeiro de 2018.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 10.106, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 09 de janeiro de 2018 a 07 de fevereiro de 2018, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 20 de janeiro de 2017 a 19 de janeiro de 2018, a Servidora Público Municipal SIRLEI GABRIEL DOS SANTOS, R.G.nº 30.750.857-2 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 09 de janeiro de 2018.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 10.107, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 09 de janeiro de 2018 a 07 de fevereiro de 2018, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de julho de 2016 a 30 de junho de 2017, a Servidora Público Municipal LUANA ROCHA GUERRERO, R.G. nº 44.784.912-8 SSP/

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 09 de janeiro de 2018.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 10.108, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE 6ª PARTE DE VENCIMENTOS À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido a partir de 09 de janeiro de 2018, ao Servidor Público Municipal, LIDIO ESPERIDIÃO DOS SANTOS JUNIOR, R.G. nº 19.476.347-X SSP/SP, ocupante do cargo "Cirurgião Dentista", que foi nomeado através de Concurso Público pela Portaria nº 841, de 1º. de outubro de 1997, pagamento de 6ª parte de vencimentos, sobre o salário atual, da respectiva referência, constante no Quadro de Funcionários, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo exercício.

Artigo 2º - O pagamento de 6ª parte de vencimentos de que trata esta Portaria, foi concedida com amparo legal, de acordo com a Lei Municipal nº 1.463, de 07 de maio de 1999, que "Dispõe sobre pagamento de 6ª parte de vencimentos a Servidores Municipais".

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 09 de janeiro de 2018.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 10.109, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 15 de janeiro de 2018 a 14 de abril de 2018, licença prêmio, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), correspondente ao quinquênio de 06 de maio de 2012 a 06 de maio de 2017, ao Servidor Público Municipal APARECIDO DA CRUZ, R.G. nº 16.216.897-4 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 09 de janeiro de 2018.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PORTARIA Nº 10.110, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR POR MOTIVO DE APOSENTADORIA"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica dispensada a partir de 09 de janeiro de 2018, MARILENE ANCIOTO, R.G. nº 19.778.499-9 SSP/SP, do cargo de "Merendeira", que vinha exercendo, que foi nomeada através Concurso Público, pela Portaria nº 524, de 1º. de julho de 1994, em razão de sua aposentadoria, conforme dispõe o Art. 115, Inciso V, da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 – Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 09 de janeiro de 2018.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 10.111, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 1º. de janeiro de 2018 a 30 de janeiro de 2018, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de abril de 2016 a 31 de março de 2017, ao Servidor Público Municipal EDNALDO RODRIGUES VAZ, R.G.nº 47.141.711-7 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º. de janeiro de 2018.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 10 de janeiro de 2018.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 10.112, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 10 de janeiro de 2018 a 08 de fevereiro de 2018, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 20 de outubro de 2015 a 19 de outubro de 2016, a Servidora Público Municipal DANIELA MUNIZIA DOS SANTOS, R.G. nº 33.179.311-8 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 10 de janeiro de 2018.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 10.113, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 10 de janeiro de 2018 a 08 de fevereiro de 2018, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de setembro de 2016 a 31 de agosto de 2017, a Servidora Público Municipal MARIA SOUSA SILVA, R.G. nº 47.951.210-3 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 10 de janeiro de 2018.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 10.114, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 10 de janeiro de 2018 a 08 de fevereiro de 2018, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2017 a 1º. de janeiro de 2018, a Servidora Público Municipal DAIANE CRISTINA VACCARI, R.G.nº 43.377.766-7 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 10 de janeiro de 2018.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 10.115, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 11 de janeiro de 2018 a 09 de fevereiro de 2018, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 11 de janeiro de 2017 a 10 de janeiro de 2018, a Servidora Público Municipal MERCEDES DE ANDRADE, R.G.nº 19.246.822 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 10 de janeiro de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

2018.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº001/2018

CARTA CONVITE Nº001/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA OS SETORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAJOBI/SP. Fica ADJUDICADO E HOMOLOGADO o seu objeto a empresa FRANCISCO CARLOS MIATELLO ME, CNPJ 12.158.543/0001-10: Item 01 - R$280,00 e Item 02 – R$70,00. Cajobi, 15 de Janeiro de 2018. GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – Prefeito.

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 002/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017

Objeto: Contratação de Posto de Abastecimento de Combustíveis para o fornecimento de 40.000 (quarenta mil) litros de Diesel S-10; 60.000 (sessenta mil) litros de Etanol; 200.000 (duzentos mil) litros de Diesel Comum; 60.000 (sessenta mil) litros de Gasolina Comum, para uso na frota de veículos do Município de Cajobi/SP.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

CONTRATADO: ZAMPERLINI AUTO POSTO CAJOBI LTDA

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$923.300,00 (Novecentos e vinte e três mil e trezentos reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 15/01/2018 à 31/12/2018

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/01/2018

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 003/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017

Objeto: Contratação de Posto de Abastecimento de Combustíveis para o fornecimento de 40.000 (quarenta mil) litros de Diesel S-10; 60.000 (sessenta mil) litros de Etanol; 200.000 (duzentos mil) litros de Diesel Comum; 60.000 (sessenta mil) litros de Gasolina Comum, para uso na frota de veículos do Município de Cajobi/SP.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

CONTRATADO: PETROZAM AUTO POSTO LTDA

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 173.400,00 (Cento e setenta e três mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 15/01/2018 à 31/12/2018

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/01/2018

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – Prefeito.